



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 619, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA – CEARÁ, NO VALOR DE R\$ R\$ 2.190.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaíçaba** - Estado Ceará, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 17, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaíçaba, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2021, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.190.000,00** (Dois milhões, cento e noventa mil reais), destinado a atender ao desenvolvimento das ações das diversas secretarias municipais, conforme segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ TOTAL
2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	80.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	40.000,00
3.3.90.30.00 - VETADO	
3.3.90.39.00 - VETADO	
2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	90.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	30.000,00
2.054 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	185.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	185.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	60.000,00
2.063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	70.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	70.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	50.000,00
2.065 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	30.000,00
Total Secretaria de Educação:	1.250.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ TOTAL
2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	40.000,00
3.3.90.30.00 -VETADO	
3.3.90.39.00 - VETADO	
2.033 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 - VETADO	
2.038 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	40.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15.000,00
2.045 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	100.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	50.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	100.000,00
3.3.90.30.00-VETADO	
Total Secretaria de Saúde:	785.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ TOTAL
2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	40.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	40.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	20.000,00
3.3.90.39.00 – VETADO	
Total Secretaria de Infraestrutura:	100.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS TOTAL
2.106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15.000,00
3.3.90.30.00- VETADO	
3.3.90.39.00- VETADO	
Total Secretaria de Assistência:	55.000,00
Total:	2.190.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão obtidos através da incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1, inciso I, da Lei Federal 4.320, 17 de março de 1964, bem como, da incorporação de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1, inciso II, da Lei Federal 4.320, 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 27 de dezembro de 2021.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal de Itaiçaba